

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.° 446/2007

"Denomina de Rua Joaquina Ferreira de Lima, a 9ª (nona) Rua do Loteamento Clemente Fernandes dos Santos deste Município e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica denominada de Rua Joaquina Ferreira de Lima, a 9^a (nona) Rua do Loteamento Clemente Fernandes dos Santos deste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, 06 de dezembro de 2007.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal